



HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº: 40.159.947/0001-64
NIRE nº: 33.3.0033640-1 | Código CVM: 2567-4

FATO RELEVANTE

A **HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica ao mercado em geral que, nesta data, submeteu à CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o pedido de registro de oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, e observarão o rito de registro automático na CVM, por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis ou não permutáveis em ações, emitidas por emissor com registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, destinada a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. Serão ofertadas, no âmbito da Oferta, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hmobi Participações S.A.*", celebrado em 15 de janeiro de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, bem como quaisquer informações aqui contidas não constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. A efetiva aprovação da Emissão e realização da Oferta, bem como a definição de seus termos e condições, foram objeto de deliberação no âmbito das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 29 de dezembro de 2025 e em 15 de janeiro de 2026, cujas atas encontram-se disponíveis para consulta no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<https://ri.hmobi-sa.com.br/>).

Na forma da regulamentação aplicável e respeitando-se as normas de conduta nelas previstas, informações adicionais sobre a Companhia e a Emissão poderão ser obtidas no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<https://ri.hmobi-sa.com.br/>).

A Companhia ressalta, por fim, que manterá o mercado em geral informado acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao assunto aqui tratado.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS
Diretor de Relações com Investidores